



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CGC: 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua São José, 263 - Centro - Santana do Paraíso - MG - CEP 35167-000 - Tel./ Fax (033) 251-6206

PROJETO DE LEI Nº 193/99

“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM O INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS – IEF”

O Povo do Município de Santana do Paraíso-MG., por seus representantes na Câmara Municipal, aprova:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar, por Decreto de Prefeito Municipal, abertura de crédito especial no orçamento em curso, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para manutenção de convênio com o Instituto Estadual de Florestas - IEF.

Art. 2º - Constituirão recursos para a abertura do crédito especial de que trata o artigo anterior, os provenientes do excesso de arrecadação ou os resultados da anulação parcial ou total do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santana do Paraíso, 15 de Julho de 1999

JUARÊZ ANTÔNIO DA COSTA
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 123/99

"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL
PARA MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM O
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF"

Aprovado em 1ª votações
por unanimidade.

Em, 06/08/99.

PRESIDENTE DA CÂMARA

Aprovado em 2ª votações
por unanimidade.

Em, 06/08/99.

PRESIDENTE DA CÂMARA

Aprovado em 3ª votações
por unanimidade.

Em, 06/08/99.

PRESIDENTE DA CÂMARA